

## PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO, DINÂMICA DA PRIMEIRA AULA, CONFIRMAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, ABANDONO DE ATIVIDADE

### PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

O interessado em cursar uma ou mais atividades complementares deve comparecer ao primeiro encontro com o professor da oferta de interesse. As datas e horários de início das aulas estão descritas no [Quadro de Atividades Complementares 2018/01](#).

**Não será mais exigida do aluno, a manifestação de interesse via portal do aluno.** Como destacado acima, basta que o interessado compareça ao primeiro encontro com o professor.

O aluno que não comparecer ao encontro inaugural, não será inscrito na oferta de interesse.

### DINÂMICA DA PRIMEIRA AULA (Não se aplica aos cursos de curta duração)

Na ocasião do primeiro encontro, o professor apresentará a proposta da sua atividade, conferindo destaque ao seu conteúdo programático e metodologia de avaliação. Objetivamos com esses esclarecimentos prévios impedir que alunos desistam das atividades ao longo do semestre, sob alegação de que não se revelaram satisfatórias aos seus interesses. A desistência prejudica o planejamento do professor e impede que alunos interessados na vaga abandonada ingressem na atividade após o início das aulas.

(Os procedimentos acima descritos não se aplicam aos cursos de curta duração, que terão suas atividades iniciadas já no primeiro encontro).

Ao final da primeira aula, o professor fará uma consulta aos alunos presentes, a título de confirmação daqueles que efetivamente desejam cursar a atividade.

Caso a demanda supere a oferta de vagas da atividade, o professor promoverá a seleção dos alunos que irão cursá-la, aplicando os critérios que julgar mais adequados.

A relação nominal dos alunos selecionados será encaminhada (pelo professor) à Coordenação, logo após o término da primeira aula.

Havendo disponibilidade do professor e interesse dos alunos remanescentes, a Coordenação avaliará a possibilidade de abertura de uma segunda oferta das disciplinas com demanda suficiente para a constituição de uma nova turma.

### **CONFIRMAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

A confirmação da inscrição na oferta de interesse será realizada mediante aviso no portal do aluno.



**UMA VEZ CONFIRMADA, A INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ SER CANCELADA.**

### **ABANDONO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR: CONSEQUÊNCIA**

O aluno que acumular um número de faltas superior a 35% das aulas previstas, caracterizará o seu abandono da atividade complementar.

A caracterização do abandono impede o aluno de cursar atividades complementares da mesma natureza no semestre seguinte.

Atenciosamente,

Vitória, 08 de fevereiro de 2018.

Ricardo Goretti  
Coordenador do Curso de Direito da FDV